



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## << COMUNICADO >>

**Pregão Eletrônico nº 100/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.**

Após pedidos de esclarecimentos realizados à esta Prefeitura, comunicamos às empresas interessadas em participar do referido certame, os questionamentos outrora realizados e as respostas encaminhadas pela Prefeitura:

### **Questionamento 01:**

1) No termo de referência, onde é solicitado Carro Reserva por 30 dias, informamos que este não é renovado, devendo ser contratado após essa utilização uma nova contratação. Informamos que o carro reserva das lojas reverenciadas, são de porte médio, não sendo igual ao veículo segurado. Podemos participar desta forma?

### **Resposta:**

Boa tarde, as empresas que quiserem participar da licitação deverão estar cientes que o veículo disponibilizado como "carro reserva", conforme solicitado no Edital, deverá ser igual ao veículo transformado que será segurado, isto é, uma ambulância. Não há como aceitarmos um veículo de porte médio pois este não atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

### **Questionamento 02:**

1) No Anexo IV, é solicitado a declaração que iremos indenizar em caso de sinistro 100% do valor determinado, que consta no edital no valor de R\$



# PREFEITURA DE REGISTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

123.500,00, não devendo considerar o valor de mercado da tabela FIPE, está correto nosso entendimento?

**Resposta:**

Boa tarde, está correto pois o valor de R\$ 123.500,00 é correspondente ao veículo já transformado em ambulância portanto deverá ser considerado este valor para a indenização.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, em 09 de dezembro de 2020.**

**ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração